

EXPEDIENTE DO DIA

EM 15 / 07 / 14



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 110 /2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0927

Em 04 / 07 / 2014


ENCARREGADO

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DE ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO CONCURSO DE DESENHOS E FRASES SOBRE VIOLENCIA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Marechal Floriano-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a premiar os adolescentes que participarem do concurso de desenhos e frases sobre o tema: “Diga não à Violência e ao Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes”.

Parágrafo único – Os participantes serão distribuídos em 03 (três) categorias:

I - Infanto - Juvenil: Idade entre 07 (sete) e 10 (dez) anos; Categoria Desenho;

II - Pré - Juvenil: Idade entre 11 (onze) e 13 (treze) anos; Categoria Desenho;

III – Juvenil: Idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezessete) anos; Categoria Desenho + Frase.

Art. 2º - Serão escolhidos os 02 (dois) melhores trabalhos para cada categoria e os adolescentes selecionados serão premiados com 01 (um) bicicleta para o primeiro lugar e 1 (um) “tablet” para o segundo lugar.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMADH divulgará o Regulamento do Concurso de Desenhos e Frases sobre o Tema “Diga não à Violência e ao Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes”.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito adicional
necessário para suprir a despesa de que trata o art. 1º desta Lei, obedecido ao disposto no art. 43, §§ e
os da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Julho de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Projeto “Diga não à Violência e ao Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes”

○ 18 de Maio foi instituído pela Lei Federal Nº. 9970/00 como do Dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração sexual. A motivação para criação de uma data, como mais um elemento de reforço ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, foi criar capacidade de mobilização dos diferentes setores da sociedade e dos governos e da mídia para formação de uma forte opinião pública contra a violência sexual de criança e adolescente. Por outro lado a intenção é estimular e encorajar as pessoas a denunciarem/revelarem situações de violência sexual, bem como criar possibilidades e incentivos para implantação e implementação de ações de políticas públicas capazes de fazer o enfrentamento ao fenômeno, no âmbito do combate à impunidade e de proteção e promoção às pessoas em situação de vítimas ou vitimização, conforme estabelece o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente.

Avaliando a alta incidência de casos em nosso município a SEMADH buscou ampliar o uso da Lei Federal e coloca em prática a lei Municipal nº 1 280 de 18 de Julho de 2013, pretendendo com isso afetar diretamente as crianças e adolescentes para as situações de perigo que porventura possam estar sofrendo ou vir a sofrer.

Objetivo

Reforçar entre as crianças e adolescentes do município a importância da data, lembrando que essa foi escolhida como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em homenagem à menina Araceli, que, em 1973, com apenas oito anos, foi violentada e assassinada na cidade de Vitória, no Espírito Santo, permitindo que possam se expressar e se posicionar por meio da arte.

Desenvolvimento

A sensibilização acontecerá através de visitas às escolas do Município pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, pela Gerente de Políticas Públicas e Direitos Humanos e pelas Equipes do CRAS, do CREAS, onde acontecerão palestras, rodas de conversa e explanações gerais sobre o tema, buscando proporcionar um ambiente acolhedor que permita que as crianças e adolescentes possam se apropriar do assunto tratado bem como poder se manifestar sobre o mesmo. Será lançado um Concurso de Desenhos e Frases sobre o tema com participação de crianças e adolescentes de 07 a 17 anos matriculados na rede regular de ensino.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Duração

O referido Projeto terá a duração de aproximadamente três meses para que seja efetivamente cumprido, podendo ser este prazo revisto por motivos de força maior.

Culminância

Apresentação das obras produzidas durante o projeto e premiação das duas melhores obras de cada categoria em local e horário ainda a definir.

Marechal Floriano/ES, 02 de Julho de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Lidiney Gobbi".

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL